



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5339

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 736ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de julho/2022, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a **Norma Administrativa 101**, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da **Deliberação COPAM Nº 3.748**, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento

:

1 - CÓDIGO 25.545 - “Piscicultura com área inferior a 5 ha”:

CERTIDÃO Nº 203/2022 – PROCESSO Nº 2022-001193 (PEDRO GUIMARÃES PEREIRA PIMENTA).

2 - CÓDIGO 25.817 - “Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de até 20 ha”:

CERTIDÃO Nº 189/2022 – PROCESSO Nº 2022-001781(LUIZ MAGNO LEITE DE ALMEIDA); CERTIDÃO Nº 190/2022 – PROCESSO Nº 2022-000926 (FRANCISCO CELSO DA COSTA FILHO); CERTIDÃO Nº 191/2022 – PROCESSO Nº 2022-002451 (MARINÊS SILVA DA CONCEIÇÃO); CERTIDÃO Nº 192/2022 – PROCESSO Nº 2022-002454 (IZABEL INÁCIA SILVA SOUZA); CERTIDÃO Nº 193/2022 – PROCESSO Nº 2022-002458 (ROZANIA DA CONCEIÇÃO NETO); CERTIDÃO Nº 194/2022 – PROCESSO Nº 2022-002481 (EDITH OLIVEIRA SILVA); CERTIDÃO Nº 195/2022 – PROCESSO Nº 2022-002491 (MARILEDA DE OLIVEIRA ARAÚJO); CERTIDÃO Nº 196/2022 – PROCESSO Nº 2022-002503 (JOÃO PAULO GOMES DE OLIVEIRA); CERTIDÃO Nº 199/2022 – PROCESSO Nº 2022-002496 (FRANCISCO MÁRCIO PEREIRA DE SOUSA); CERTIDÃO Nº 200/2022 – PROCESSO Nº 2022-002497 (ANTONIO PEREIRA DA COSTA); CERTIDÃO Nº 201/2022 – PROCESSO Nº 2022-002498 (ANTONIO PEREIRA DA COSTA); CERTIDÃO Nº 202/2022 – PROCESSO Nº 2022-002508 (ANDRÉA PEREIRA DE SALES ANDRADE); CERTIDÃO Nº 204/2022 – PROCESSO Nº 2022-002574 (DENIZE THAMIRIS DE SOUZA SILVA).

3 - CÓDIGO 50.847 - “Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até 50 m² cuja atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico”:

CERTIDÃO Nº 197/2022 – PROCESSO Nº 2022-002489 (CONSTRUTORA LCL LTDA).

4 - CÓDIGO 75.500 - “Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com potência gerada ≤ 0,75 MW, para consumo próprio”:

CERTIDÃO Nº 198/2022 – PROCESSO Nº 2022-002725 (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 19 de agosto de 2022.